

7 COISAS QUE VOCÊ PRECISA SABER ANTES DE FAZER UM CONSÓRCIO

9 DE AGOSTO DE 2016



Para **comprar**, **reformular** e **construir** um imóvel ou ainda **investir** no **mercado imobiliário**, o consórcio se mostra a modalidade mais vantajosa. Além da **ausência de juros**, o **consórcio de imóveis** possibilita ao cliente **adquirir seu bem à vista**. Antes de iniciar um plano, vale conhecer alguns detalhes do serviço e assim aproveitar ainda mais os benefícios deste investimento. Veja abaixo sete deles, que listamos com a ajuda do blog da **ABAC**:

Lance

No consórcio **as contemplações ocorrem por sorteio**, realizados pela Loteria Federal, e **lances**. Uma das opções mais interessantes, principalmente para quem não dispõe de uma reserva financeira, é o **embutido**, em que **se utiliza parte do crédito para o pagamento**. Como explica o blog da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios, **caso o crédito seja de R\$ 50 mil e o lance embutido ofertado de R\$ 10 mil, o consorciado receberá R\$ 40 mil se for contemplado**.

Parcelas em dia

Vale lembrar que **o consorciado só concorre aos sorteios e participa das assembleias de lance caso esteja com as suas parcelas em dia**, por isso, é importante se programar para não atrasar o pagamento. Na **Ademilar**, elas sempre vencem no dia 15 de cada mês.

Aplicação do crédito

Após a contemplação, o crédito é aplicado no mercado financeiro pela administradora, garantindo rendimentos a favor do consorciado, que **mantém seu poder de compra** e pode esperar até o momento mais oportuno para utilizar o montante. Ele tem até o encerramento do grupo para utilizar o crédito acrescido do rendimento financeiro enquanto aplicado.

Liberdade de escolha

Ao adquirir um bem através do consórcio é possível optar por imóveis residenciais ou comerciais, novos ou usados, em qualquer lugar do Brasil, desde que estejam livres de ônus e sejam passíveis de alienação. O consorciado tem **total liberdade** para escolher o corretor, construtora ou imobiliária de sua preferência.

Quitação de financiamento

Além de compra, reforma, construção e investimento, **o crédito da contemplação serve ainda para quitar financiamento imobiliário e saldo devedor de imóvel na planta.**

Recebimento do crédito

Caso deseje, **o consorciado pode receber o valor do crédito em espécie seis meses após a contemplação, se o seu saldo devedor estiver quitado.** Além disso, **o valor fica disponível para recebimento em espécie depois da última assembleia de contemplação do grupo,** realizada quando ele se encerra.

Aquisição de bens de maior ou menor valor

Ao ser contemplado, **o consorciado poderá adquirir um imóvel de valor maior ou menor do que o crédito.** No primeiro caso, ele deverá pagar a diferença com recursos próprios, mas se encontrar uma casa ou apartamento mais baratos, pode usar o valor que sobrar para reduzir o saldo devedor ou pagar despesas relacionadas à documentação do imóvel no limite de 10% do valor do crédito.

Veja também: Consórcio: poder de compra à vista

A Ademilar é especialista em consórcio de investimento imobiliário e, desde 1991, já atendeu mais de 24 mil clientes. Para comprar, construir, reformar, investir em imóveis, garantir o futuro dos filhos e fazer uma Aposentadoria Imobiliária Ademilar, contamos com uma equipe especializada.

Acesse o site ou agende uma visita! <http://www.ademilar.com.br/>

Categorias: Consórcio de Imóveis

Tags: consórcio, consórcio imobiliário